

ENC: doc

BATATAIS - 1 VARA CÍVEL <batatais1cv@tjsp.jus.br>

Seg, 30/11/2020 10:04

Para: GUILHERME BOLSONI COELHO DE PINA <gpina@tjsp.jus.br>

📎 1 anexos (3 MB)

1002783-44.2014 - Wilson Arantes x Ferramentaria Batatais - Laudo - PDF.pdf;

Prezado Guilherme, bom dia.

Repasso o presente e-mail, diretamente para conhecimento e providências, considerando que até a presente data não foi juntado aos autos e o perito está sendo cobrado.

Desde já agradeço.

Att.



RODOLFO APARECIDO PEDRUCCI
Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício Judicial Cível - Seção Processual I e II

Praça Doutor José Arantes Junqueira, 01 - Centro - Batatais/SP - CEP: 14300-000

Tel: (16) 3761-5455 - Ramal 229

E-mail: batatais1cv@tjsp.jus.br

De: ricardo acra <ricardoacra@yahoo.com.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de outubro de 2020 12:51

Para: BATATAIS - 1 VARA CÍVEL <batatais1cv@tjsp.jus.br>

Assunto: doc

boa tarde.

Gentileza, protocolizar "Laudo Pericial e de Avaliação", em referência aos autos de nº 1002783-44.2014.8.26.0070 - Escritório Contábil Wilson Arantes S/S Ltda x Ferramentaria Batatais Ltda, e outros - 1a. Vara Cível - Batatais. SP

no mais, à disposição e meus agradecimentos

Atenciosamente,

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

EXMA. SRA. DRA.

JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

BATATAIS. SP

Processo nº 1002783-44.2014.8.26.0070

RICARDO AUGUSTO PEREIRA ACRA, portador do RG. nº 10.199.275 SSP/SP e CPF MF. nº 051.873.428/51, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, com Extensão Universitária em Perícias e Laudos Ambientais, Conceitos, Método, Conteúdo e Estrutura, cuidados na Elaboração, Aspectos Legais e outros Aspectos Essenciais, Registro Acadêmico nº 703, datado de 25 de Setembro de 2.004, ministrado pela Unesp – Proex, Campus Rio Claro, Estado de São Paulo, Gestor Imobiliário(GI), proprietário da “Assessoria, Consultoria e Imobiliária Acra Imóveis”, portador do CRECI nº 43.031, com sede na Cidade e Comarca de Batatais, deste Estado, à Praça Dr. Fernando Costa, nº 215 – Castelo, Perito Avaliador Judicial, atuando nas Comarcas de Batatais, Brodowski, Orlândia e Altinópolis, todas deste Estado, com endereço eletrônico : ricardoacra@yahoo.com.br, avaliador judicial nomeado nos Autos de Cumprimento de Sentença, em que figura como requerente Escritório Contábil Wilson Arantes S/S Ltda, e requerida Ferramentaria Batatais Ltda, e outros, em trâmite perante este D. Juízo e 1ª. Vara Cível, sob o nº 1002783-44.2014.8.26.0070, nomeação às fls. 84, vêm respeitosamente à presença de V. Exa., apresentar em uma só via, o “Laudo Pericial e de Avaliação”, o qual segue em anexo ao presente.

Outrossim, requer a V. Exa., com o devido respeito, seja autorizado ao levantamento do “quantum” depositado, a título de honorários periciais.

Termos em que, e. a. deferimento.

Batatais, 08 de Setembro de 2.020.

RICARDO AUGUSTO PEREIRA ACRA
PERITO AVALIADOR JUDICIAL

RICARDO AUGUSTO PEREIRA ACRA, brasileiro, casado, perito avaliador judicial, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 10.199.275 SSP/SP e CPF MF nº 051.873.428/51, avaliador judicial nomeado nos autos já referidos, vêm respeitosamente à presença de V. Exa., informar que, procedeu com todas as cautelas de estilo, a vistoria dos bens imóveis, ambos urbano, os quais encontram-se **devidamente penhorados às fls. 35**, para então após de, devidamente vistoriados **“in loco”**, elaborar o presente e competente :

LAUDO PERICIAL E DE AVALIAÇÃO

Dos Bens Imóveis Urbanos : (de conformidade com as matriculas imobiliárias).

1 : Um Prédio, situado nesta cidade e comarca de **BATATAIS-SP**, na **Rua Bertolino Tambelini, nº 217**, com **172,00m2 de área construída**, edificado em terreno foreiro que mede 8,60 metros de frente para a referida Rua Bertolino Tambelini, por igual medida de largura nos fundos, e da frente aos fundos, por ambos os lados 20,00 metros, confrontando com o imóvel de nº 213 de propriedade de João Flávio Patrocínio, com parte do lote, imóvel designado “B”, e nos fundos com Antonio dos Santos, imóvel nº 422. **Imóvel “A”**. (grifo, negrito parcial nosso).

Do Registro Imobiliário / Cadastro Municipal :

Esse é objeto da **matricula de nº 16.507, Livro 02 RG**, junto ao **Cartório de Registro de Imóveis** desta cidade e comarca de Batatais, deste estado, e cadastrado junto a **Prefeitura Municipal** local, sob o **nº 01.030.280.390.001**, em nome de **João Flávio Patrocínio**.

Dos Proprietários :

Em consequência do registro imobiliário supra noticiado, precisamente junto a **“PROPRIETÁRIOS”**, o **“Domínio Direto”**, é de propriedade da **Municipalidade de Batatais**, e o **“Domínio Útil”**, é de propriedade de **João Flávio Patrocínio**, e sua mulher **Helena Maria Fonseca Patrocínio**, ali, devidamente qualificados.

Da Localização :

Situa-se nesta cidade e comarca de Batatais, deste estado, distrito e freguesia, com frente para a já referida via pública, qual seja : Rua Bertolino Tambelini, e ainda, no quadrilátero completado pelas demais vias públicas, quais seja : Rua José Jorge, Rua Fernando Noronha, e Rua Nações Unidas, no Bairro Vila Maria.

Das Características Gerais desse Bem Imóvel Urbano :

Trata-se da construção de Um Prédio, com destinação “comercial”, com as características de tal, sendo o mesmo construído de tijolos, e coberto com telhas do tipo cerâmica, do modelo “francesa”, madeiramento aparente, portanto então, sem forro, dentro das

seguintes características : construído parcialmente no alinhamento predial, lado ímpar, da referida Rua Bertolino Tambellini, com vitro superior assentado, acesso por uma porta de ferro, do tipo “de enrolar”, dando acesso a um pequeno corredor interno de circulação, o qual dá acesso ao barracão, o qual não possui divisão interna, e um cômodo, destinado à vestiários, revestimento parcial nas paredes, tudo com piso parcial em concreto, tipo usinado e parcial cerâmica, tudo com esquadrias de ferro/vidro, portas/portais de madeira, cuja construção abrange toda a área do terreno, portanto então, de topografia plana.

De conformidade com **F. C. I. (Ficha do Cadastro Imobiliário)**, expedida pela Prefeitura Municipal local, e junto ao “**Anexo II**”, do presente, essa construção encerra a **área total construída de 172,00m2(cento e setenta e dois metros quadrados)**.

Do Padrão Construtivo / Estado de Conservação :

No geral, padrão construtivo se enquadra como sendo “baixo”, visto os materiais de acabamento assentados, e encontra-se em “mau” estado de uso e conservação, pois necessita de reparos, os quais se enquadram como sendo simples, importantes, e finalmente, pintura, mas em funcionamento, visto funcionar ali neste momento, oficina de “torneria mecânica”.

Das Infraestruturas :

O mesmo é servido, sem exceção alguma, de todas as infraestruturas legalmente exigidas, bem como a via pública em si, e as demais que o circundam, possuem pavimento, o qual é em asfalto.

Demais Considerações :

Todas as características físicas e atuais do bem imóvel urbano referido, se encontram aqui noticiadas, cuja construção, conforme já referido, necessita de reparos, entretanto, possui boa localização dentro do conceito “perímetro urbano” local, situando-se em meio à atividades básicas e essências, não possuindo em suas imediações, atividades incômodas e/ou poluentes, e finalmente, se enquadra no meio imobiliário local/atual, como sendo de “razoável” liquidez, visto seu estado de uso e conservação.

2 : O PRÉDIO DE MORADA, n. 213, contendo um alpendre e sete cômodos, edificado em terreno foreiro que mede 10,00(dez) metros de frente para a **rua Bertolino Tambellini**, igual, digo, e da frente aos fundos pelo lado esquerdo, 25,00(vinte e cinco) metros, pelo lado direito 20,00(vinte) metros, daí deflete 0,50(cinquenta centímetros) para dentro, e daí vai até aos fundos com 5(cinco) metros, e de largura nos fundos 9,50(nove metros e cinquenta centímetros), confrontando com a rua referida, com o imóvel n. 203, da mesma rua; com propriedades que são ou foram de Antonio dos Santos, Ézio Ricci, Maria Aparecida Fonseca e Antonio Piccionato Viltal e quem mais de direito.(grifo, negrito parcial nosso).

Do Registro Imobiliário / Cadastro Municipal :

Esse é objeto da **matricula de nº 185, Livro 02 RG.**, junto ao **Cartório de Registro de Imóveis** desta cidade e comarca de Batatais, deste estado, e cadastrado junto a **Prefeitura Municipal** local, sob o **nº 01.030.280.401.001**, em nome de **João Flávio Patrocínio**.

Dos Proprietários :

Em consequência do registro imobiliário supra noticiado, precisamente junto aos **Rs. 7 e 8**, esse bem imóvel urbano referido, em seu **“Domínio Útil”**, é de propriedade de **João Flávio Patrocínio**, e sua mulher **Helena Maria Fonseca Patrocínio**, ali, devidamente qualificados, e pela **Av. 5**, a **Municipalidade** local, é proprietária do **“Domínio Direto”**.

Da Localização :

Situa-se nesta cidade e comarca de Batatais, deste estado, distrito e freguesia, com frente para a já referida via pública, qual seja : Rua Bertolino Tambellini, e ainda, no quadrilátero completado pelas demais vias públicas, quais seja : Rua José Jorge, Rua Fernando Noronha, e Rua Nações Unidas, no Bairro Vila Maria.

Das Características Gerais desse Bem Imóvel Urbano :

Trata-se da construção de Um Prédio de Morada, com as características de tal, sendo o mesmo construído de tijolos, e coberto de telhas, do tipo cerâmica, do modelo “francesa”, dentro das seguintes características : construído parcialmente no alinhamento predial, lado ímpar, da referida Rua Bertolino Tambellini, com um vitrô frontal e superior, um gradil de ferro, de duas folhas, dando acesso a uma área livre, servindo também como garagem, capacidade um veículo de pequeno porte, sem cobertura alguma, uma porta social, a qual é de madeira, dando acesso a uma sala de visita/tv, e na sequência uma sala de jantar, um corredor interno de circulação, dando acesso a três quartos, os quais não possuem armários embutidos, e uma instalação sanitária, uma cozinha, sem revestimento nas paredes, cômodos esses todos lajotados, piso de cerâmica, e aos fundos, varanda rústica, com madeiramento aparente, também coberta com telhas do tipo cerâmica, do modelo “francesa”, servindo também como lavanderia, tudo com esquadrias de ferro/vidro, portas/portais variáveis entre madeira e ferro, e finalmente, aos fundos, quintal de terra batida, cujo terreno é todo murado e topografia parcialmente plana, essa referente a área edificada, sendo que o restante em declive, portanto então, escoamento água pluvial, entende ser possível através de servidão, ou então, aterramento de parte do terreno.

De conformidade com a **F. C. I. (Ficha do Cadastro Imobiliário)**, expedida pela Prefeitura Municipal local, e junto ao **“Anexo IV”** do presente, essa construção encerra a **área total construída de 110,00m2(cento e dez metros quadrados)**.

Do Padrão Construtivo / Estado de Conservação :

No geral, padrão construtivo enquadra-se como sendo “baixo”, visto os materiais de acabamento na mesma assentados, e também encontra-se em “mau/ravóável” estado de conservação, pois necessita de reparos, os quais se enquadram como sendo simples/importantes, e finalmente, pintura, e também momentaneamento, desabitada.

Das Infraestruturas :

O mesmo é servido, sem exceção alguma, de todas as infraestruturas legalmente exigidas, bem como a via pública em si, e as demais que o circundam, possuem pavimento, o qual é em asfalto.

Demais Considerações :

Todas as características físicas e atuais do bem imóvel urbano referido, se encontram aqui noticiadas, cuja construção, conforme já referida, necessita de reparos, entretanto, possui boa localização dentro do conceito “perímetro urbano” local, situando-se em meio à atividades básicas e essenciais à rotina diária de qualquer família, não possuindo em suas imediações, atividades incômodas e/ou poluentes, e finalmente, se enquadra no meio imobiliário local/atual, como sendo de “razoável” liquidez, visto seu estado de uso, conservação e funcionamento.

Sendo então referidos bens imóveis urbanos, devidamente vistoriados, bem como como não havendo nada mais a informar, ainda, levando-se em consideração tudo o que possa influir em suas estimativas, bem como em confronto com o mercado imobiliário local/atual, o qual encontra-se “calmo e estável”, e finalmente, em comparação com outros bens imóveis urbanos similares, à venda e vendidos, avalio, como de fato e na verdade avaliados têm, pelos valores totais e globais seguintes :

1 : R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

Parte Ideal ora penhorada - 50%(cinquenta por cento) =

R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

2 : R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais).

Parte Ideal ora penhorada – 50%(cinquenta por cento) =

R\$ 70.000,00(setenta mil reais).

Totalizando assim :

R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais).

Nada mais então havendo a vistoriar, posteriormente avaliar, nem mesmo, a informar, dou por encerrada minha missão, pelo que me coloco inteiramente à disposição de V. Exa., para eventuais esclarecimentos, se necessário, reiterando assim protestos de elevada estima e distinta consideração.

Batatais, 08 de Setembro de 2.020.

RICARDO AUGUSTO PEREIRA ACRA
PERITO AVALIADOR JUDICIAL

ANEXO “I”

Contém este anexo, “**Material Fotográfico**”, o qual identifica parcialmenete a fachada, e área interna, em referência ao bem imóvel urbano, identificado como sendo “**1**” – **Rua Bertolino Tambelini, nº 217**, e objeto dos autos de nº **1002783-44.2014.8.26.0070 – Escritório Contábil Wilson Arantes S/S Ltda, e requerida Ferramentaria Batatais Ltda, e outros 1ª. Vara Cível – Batatais. SP.**









ANEXO “II”

Contém este anexo, “**F. C. I. (Ficha do Cadastro Imobiliário)**”, expedida pela **Prefeitura Municipal** local, em referência ao bem imóvel urbano, identificado como sendo “**1**” – **Rua Bertolino Tambelini, nº 217**, e objeto dos autos de nº **1002783-44.2014.8.26.0070 – Escritório Contábil Wilson Arantes S/S Ltda, e requerida Ferramentaria Batatais Ltda, e outros 1ª. Vara Cível – Batatais. SP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS
Relação de Informações do Cadastro Imobiliário
Informações do Exercício de 2020

01/09/20 1
 PROL_SGTM_IPTU_IMO
 RENATO

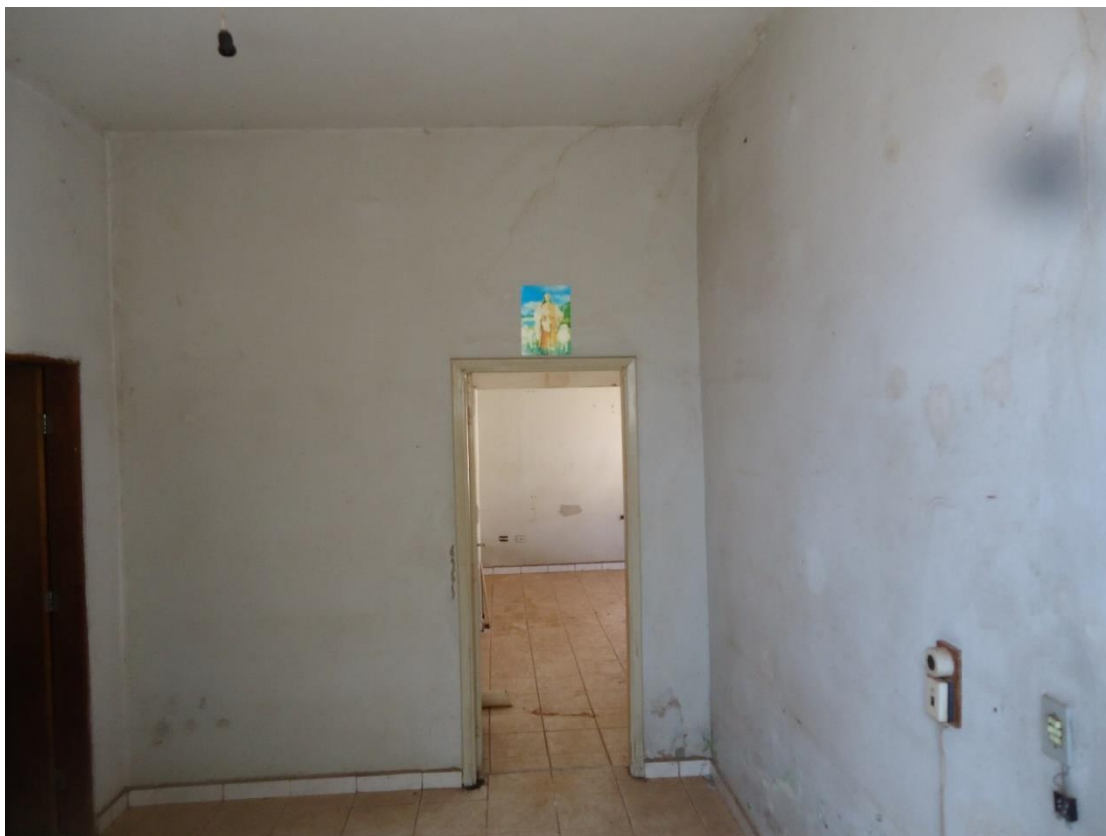
Informações da Inscrição Imobiliária									
Exercício	Inscrição	Distr.	Setor	Qua.	Lote	Unid.	Inscrição Formatada	Inscrição Anterior	
2020	4269	1	3	28	390	1	01030280390001	01030280390001	
Código Cartográfico		Matrícula		Data/Hora Cadastro					
		28/02/2015 22:13		16507					
Informações do Contribuinte Proprietário									
Contribuinte		Nome/Razão Social					Natureza	CPF/CNPJ	
3466		JOAO FLAVIO PATROCINIO					FÍSICA	71229736891	
Endereço do Imóvel									
Cód. Logr.	Tipo	Logradouro					Número	Complemento	
10300310	RUA	BERTOLINO TAMBELINI					217	16.507	
Bairro	Descrição	Cidade	Descrição					UF	
10003	VILA MARIA	6217	BATATAIS					SP	
CEP	Nro/Lado FQ Princ.								
14315-760	10130 / D								
Endereço de Correspondência									
Tipo	Logradouro					Número	Complemento		
RUA	BERTOLINO TAMBELINI					217	16.507		
Bairro	Cidade				UF	CEP			
VILA MARIA	BATATAIS				SP	14315-760			
Observações p/ Correspondência									
Informações Gerais para Cálculo									
Patrimônio		Situação do Terreno		Ocupação		Utilização			
2 PARTICULAR		1 MEIO DE QUADRA		6 CONSTRUÍDO		3 INDÚSTRIA			
Tipo de Edificação		Apto/Cond.?	Quadra Inf.	Lote Inf.	Testada Principal	Testada(s) Secundária(s)			
8 ESPECIAL		NÃO		IMÓVEL A	8,60				
Loteamento	Descrição			Lançamento		Qtd. Parc.		Em D.A.?	
0				DISCRIMINADO		10		NÃO	
Cod. Aliquota	Descrição	Aliq. IPU	Aliq. ITU	Situação Imposto	Situação Taxas	Status			
2	ALÍQUOTA-FIXA PRED.	0,75	0,75	TRIBUTÁVEL	ISENTO	COM DÉBITO			
Informações de Áreas									
Área do Lote	Fr. Ideal do Lote	Fr. Ideal do Lote Inf.	Profundidade Lote	Área Trib. do Lote	Área Isenta Lote				
172,00	172,00	0,00	0,00	172,00	0,00				
Área da Parte Ideal	Área Trib. P. Ideal Terr.	Área Isenta P. Ideal Terr.							
0,00	0,00	0,00							
Área Construída Unidade	Área Construída da Edícula	Área Total Construída		Área Total Construída do Lote					
172,00	0,00	172,00		172,00					
Área Isenta da Construção	Área Tributável da Constr.	Área Trib. P. Ideal Constr.		Área Isenta P. Ideal Constr.					
0,00	172,00	0,00		0,00					
Valores por M2 / Venais									
Valor M2 de Terreno		Valor M2 de Construção		Valor Venal Terreno		Valor Venal P. Ideal Terr.			
84,66		192,26		14.561,52		0,00			
Valor Venal Construção		Valor Venal P. Ideal Constr.		Valor Venal Imóvel		Valor Venal Inf. Terreno			
33.068,72		0,00		47.630,24		0,00			
Valor V. Inf. P. Ideal Terr.		Valor Venal Inf. Construção		Valor V. Inf. P. Ideal Constr.		Valor Venal Inf. Imóvel			
0,00		0,00		0,00		0,00			
Índices e Valores de Isenção de Lançamento									
FCT		FCC		Pontuação Categoria		Alíquotas ITU/IPU			
1,0000		1,0000		50,00		0,75 / 0,75			
Valor Isenção Terreno		Valor Ise. P. Ideal Terr.		Valor Isenção Constr.		Valor Ise. P. Ideal Constr.			
0,00		0,00		0,00		0,00			
Valor Isenção Imóvel		Valor Isenção Taxas		Valor Total Isenção					
0,00		0,00		0,00					
Valores Calculados e Lançados									
Valor Imp. Calculado		Valor Imp. Lançado		Valor Taxas Calculado		Valor Taxas Lançado		Valor Total Calculado	
357,23		357,23		0,00		0,00		357,23	
Valor Total Lançado		Valor Débito a Vencer		Valor Débito Vencido		Valor Total em Débito		Valor Total Pago	
357,23		107,16		0,00		0,00		261,15	

ANEXO “III”

Contém este anexo, “**Material Fotográfico**”, o qual identifica parcialmenete a fachada, e área interna, em referência ao bem imóvel urbano, identificado como sendo “**2**” – **Rua Bertolino Tambelini, nº 213**, e objeto dos autos de nº **1002783-44.2014.8.26.0070 – Escritório Contábil Wilson Arantes S/S Ltda, e requerida Ferramentaria Batatais Ltda, e outros 1ª. Vara Cível – Batatais. SP.**













ANEXO “IV”

Contém este anexo, “**F. C. I. (Ficha do Cadastro Imobiliário)**”, expedida pela **Prefeitura Municipal** local, em referência ao bem imóvel urbano, identificado como sendo “**1**” – **Rua Bertolino Tambelini, nº 213**, e objeto dos autos de nº **1002783-44.2014.8.26.0070 – Escritório Contábil Wilson Arantes S/S Ltda, e requerida Ferramentaria Batatais Ltda, e outros 1ª. Vara Cível – Batatais. SP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS
Relação de Informações do Cadastro Imobiliário
Informações do Exercício de 2020

01/09/20 1
 PROL_SGTM_IPTU_IMO
 RENATO

Informações da Inscrição Imobiliária									
Exercício	Inscrição	Distr.	Setor	Qua.	Lote	Unid.	Inscrição Formatada	Inscrição Anterior	
2020	4270	1	3	28	401	1	01030280401001	01030280401001	
Código Cartográfico		Matrícula			Data/Hora Cadastro				
		28/02/2015 22:13			185				
Informações do Contribuinte Proprietário									
Contribuinte	Nome/Razão Social						Natureza	CPF/CNPJ	
3466	JOAO FLAVIO PATROCINIO						FISICA	71229736891	
Endereço do Imóvel									
Cód. Logr.	Tipo	Logradouro					Número	Complemento	
10300310	RUA	BERTOLINO TAMBELINI					213	185	
Bairro	Descrição	Cidade	Descrição				UF		
10003	VILA MARIA	6217	BATATAIS				SP		
CEP	Nro/Lado FQ Princ.								
14315-760	10130 / D								
Endereço de Correspondência									
Tipo	Logradouro					Número	Complemento		
RUA	BERTOLINO TAMBELINI					213	185		
Bairro	Cidade					UF	CEP		
VILA MARIA	BATATAIS					SP	14315-760		
Observações p/ Correspondência									
Informações Gerais para Cálculo									
Patrimônio	Situação do Terreno		Ocupação		Utilização				
2 PARTICULAR	1 MEIO DE QUADRA		6 CONSTRUÍDO		4 COMÉRCIO/P.SERVIÇO				
Tipo de Edificação	Apto/Cond.?	Quadra Inf.	Lote Inf.	Testada Principal	Testada(s) Secundária(s)				
8 ESPECIAL	NÃO			10,00	0,00				
Loteamento	Descrição	Lançamento		Qtd. Parc.	Em D.A.?				
0		DISCRIMINADO		10	NÃO				
Cod. Aliquota	Descrição	Aliq. IPU	Aliq. ITU	Situação Imposto	Situação Taxas	Status			
2	ALÍQUOTA FIXA PRED.	0,75	0,75	TRIBUTÁVEL	ISENTO	COM DÉBITO			
Informações de Áreas									
Área do Lote	Fr. Ideal do Lote	Fr. Ideal do Lote Inf.	Profundidade Lote	Área Trib. do Lote	Área Isenta Lote				
273,00	273,00	0,00	0,00	273,00	0,00				
Área da Parte Ideal	Área Trib. P. Ideal Terr.	Área Isenta P. Ideal Terr.							
0,00	0,00	0,00							
Área Construída Unidade	Área Construída da Edícula	Área Total Construída		Área Total Construída do Lote					
110,00	0,00	110,00		110,00					
Área Isenta da Construção	Área Tributável da Constr.	Área Trib. P. Ideal Constr.		Área Isenta P. Ideal Constr.					
0,00	110,00	0,00		0,00					
Valores por M2 / Venais									
Valor M2 de Terreno	Valor M2 de Construção	Valor Venal Terreno	Valor Venal P. Ideal Terr.						
84,66	192,26	23.112,18	0,00						
Valor Venal Construção	Valor Venal P. Ideal Constr.	Valor Venal Imóvel	Valor Venal Inf. Terreno						
21.148,60	0,00	44.260,78	0,00						
Valor V. Inf. P. Ideal Terr.	Valor Venal Inf. Construção	Valor V. Inf. P. Ideal Constr.	Valor Venal Inf. Imóvel						
0,00	0,00	0,00	0,00						
Índices e Valores de Isenção de Lançamento									
FCT	FCC	Pontuação Categoria	Aliquotas ITU/IPU						
1,0000	1,0000	50,00	0,75 / 0,75						
Valor Isenção Terreno	Valor Ise. P. Ideal Terr.	Valor Isenção Constr.	Valor Ise. P. Ideal Constr.						
0,00	0,00	0,00	0,00						
Valor Isenção Imóvel	Valor Isenção Taxas	Valor Total Isenção							
0,00	0,00	0,00							
Valores Calculados e Lançados									
Valor Imp. Calculado	Valor Imp. Lançado	Valor Taxas Calculado	Valor Taxas Lançado	Valor Total Calculado					
331,95	331,95	0,00	0,00	331,95					
Valor Total Lançado	Valor Débito a Vencer	Valor Débito Vencido	Valor Total em Débito	Valor Total Pago					
331,95	99,57	0,00	0,00	242,68					